

## **II Seminário**

### **A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**

Reunidos em Brasília nos dias 3 a 5 de junho de 2008, os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, dos diversos órgãos e entidades aprovam as seguintes recomendações e moções:

#### **RECOMENDAÇÕES**

1. Que o III Encontro Técnico dos Integrantes do SIGA seja realizado em junho de 2010, na cidade de Brasília;

2. Que seja mantida a periodicidade de sua realização a cada dois anos;

3. Que os Presidentes/Coordenadores das Subcomissões do SIGA assumam o compromisso de:

- subsidiar a Coordenação do SIGA com informações relativas às atividades desenvolvidas pelos Órgãos e Entidades dos Ministérios e dos Órgãos Equivalentes, para posterior divulgação no sítio do SIGA;

- atuar de forma decisiva no cumprimento de suas funções de coordenação, supervisão e interlocução junto aos órgãos seccionais no seu âmbito de atuação;

- participar das reuniões da Comissão de Coordenação;

- disseminar para os seus pares todas as decisões e diretrizes definidas nas reuniões de coordenação;

- colher dos seus pares sugestões e demandas, e encaminhá-las para a Coordenação do SIGA;

- rever a estrutura das Subcomissões do SIGA, visando atender ao estabelecido no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003;

- promover o cadastramento de todos os servidores que atuem na área de Gestão de Documentos visando:

- a) conhecer o quantitativo de servidores que atuam na área de gestão de documentos;

- b) o desenvolvimento de estudos para definição da lotação ideal dos quadros de pessoal dos órgãos setoriais e seccionais do Sistema, com vistas à obtenção de autorização de abertura de concursos públicos e a elaboração de plano de carreira que atendam às especificidades do Sistema;

c) a elaboração de um diagnóstico da situação dos serviços arquivísticos governamentais;

d) o desenvolvimento de estudos para a padronização dos níveis hierárquicos os serviços arquivísticos nos Órgãos setoriais e seccionais do Sistema, compatíveis com suas atribuições e responsabilidades.

4. Que os integrantes do SIGA encaminhem, com urgência, à Coordenação do SIGA, as contribuições e sugestões de alteração ao Código de Classificação e à Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos referentes às atividades-meio da Administração Pública Federal - APF (aprovados pela Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ);

5. Que a Comissão de Coordenação do SIGA assuma o compromisso de:

- estabelecer um Programa de Capacitação Continuada para os servidores que atuam nas áreas de Gestão de Documentos dos diversos serviços arquivísticos do Governo Federal, com vistas ao aprimoramento de suas atividades;

- promover entendimentos com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão visando uma análise detalhada dos decretos que tratam de sistemas estruturadores da APF da área de documentação e informação, para que se procedam aos ajustes necessários;

- analisar e sugerir alterações da Portaria Normativa SLTI/MP nº 5, de 19 de dezembro de 2002, com o objetivo de apresentar propostas de alterações e esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem utilizados nos serviços de protocolo;

- desenvolver, em colaboração com a SLTI/MP e o SISF, o sistema informatizado do SIGA para a integração dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades da APF, conforme determina o art. 10 do Decreto nº 4.915, de 2003, criando a interoperabilidade deste sistema com os diversos sistemas de protocolo e arquivo em uso no Poder Executivo Federal;

- buscar os meios necessários para a criação de um canal específico voltado à divulgação dos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos.

6. Que o Arquivo Nacional, órgão central do SIGA, assuma o compromisso de:

- promover a ampla divulgação do Sistema e sua importância para a Administração Pública Federal e para o cidadão;

- disponibilizar, *on-line*, o Cadastro Nacional de Arquivos Federais cujo preenchimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal será obrigatório e anual;

- promover reuniões com técnicos do TCU visando:

  - a) a solução das questões pendentes relativas à ausência de prestação de contas nos Órgãos e Entidades da APF;

  - b) estabelecer diretrizes que compatibilizem a atuação do TCU com a legislação arquivística em vigor, principalmente no que diz respeito à avaliação dos documentos;

- promover, em conjunto com o CONARQ, a revisão da Resolução nº 5, de 30 de setembro de 1996, com vistas a possibilitar a utilização de outros meios para a divulgação dos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos, após a aprovação pelo Arquivo Nacional;
- promover, em conjunto com o CONARQ, a revisão da Resolução nº 6, de 15 de maio de 1997, com vistas a esclarecer quanto à guarda terceirizada de documentos e a definição de quais são os serviços técnicos auxiliares.

7. Que os participantes do II Encontro Técnico assumam o compromisso de:

- enviar à Coordenação do SIGA ([siga@arquivonacional.gov.br](mailto:siga@arquivonacional.gov.br)) dúvidas que porventura não tenham sido esclarecidas durante as palestras acerca da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos procedimentos de auditoria, para que as mesmas sejam enviadas aos palestrantes para resposta;
- preencher, quando solicitado, o Cadastro dos servidores que atuem na área de Gestão de Documentos.

## **MOÇÕES**

1. Agradecimentos à Imprensa Nacional, por ter sediado o Evento e proporcionado a infraestrutura necessária para a sua realização;

2. Agradecimentos a todos que, de alguma forma, possibilitaram o sucesso deste evento;

Aos servidores da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, nas pessoas de Maria Esperança de Resende, Coordenadora Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, e Vivien Ishaq. À Maria Izabel de Oliveira, Coordenadora-Geral de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional e Coordenadora do SIGA, e à equipe de Promoção Institucional do Arquivo Nacional;

Aos conferencistas, palestrantes e participantes por aceitarem participar do evento;

Ao Professor Jaime Antunes da Silva, Diretor-Geral do Arquivo Nacional e Presidente da Comissão de Coordenação do SIGA, pelo apoio à realização deste evento.